DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019

www.novaguataporanga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Guataporanga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Guataporanga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 44.882.223/0001-03
Rua Pedro Zanetti, 50
Telefone: (18) 3856-1222
Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

Câmara Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 53.307.112/0001-56
Rua Brasil, 350
Telefone: (18) 3856-1231
Site: cmnovaguataporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Nova Guataporanga - IPRENOG
CNPJ 04.797.984/0001-34
Rua Pedro Zanetti, 50

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Guataporanga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaguataporanga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
Paço Municipal "Prefeito João Rosa"
CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29
Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 Nova Guataporanga – SP
Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site:www.novaguataporanga.sp.gov.br

DECRETO nº 045/2022 - DE 01 DE AGOSTO DE 2022
Substitui membro Diretor de Benefícios da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Municipal - IPRENOG, e dá outras providências;-

Vagner Alves de Lima, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições legais, etc..e,

Considerando o consentimento e aprovação do Conselho Deliberativo do IPRENOG, para substituição da Diretora de Benefícios, **Bruna Barbosa Paganoti Gomes**, à pedido para substituição, da Diretoria Executiva;

Considerando, o consentimento e aprovação pelo Conselho Deliberativo do nome da Segurada Cristiane , para Diretora de Benefícios da Diretoria Executiva do Iprenog, para o Mandato estabelecido no Art 2º do Decreto Municipal n.029, de 1º/04/2021;

DECRETA

Art 1º) – Fica nomeada e empossada, a partir de 01/08/2022, a Segurada **Cristiane de Souza Lourencetti Puleto**, no Cargo de **Diretora de Benefícios** da Diretoria Executiva do Iprenog, em substituição conforme Art 1º do Decreto Municipal n. 029, de 01/04/2021, passando a Diretoria Executiva a ser constituída com os seguintes membros e Diretores:

- **Diretor Presidente:**
  Servidor: ANTONIO APARECIDO DÁRIO
  RG. nº. 11.296.070-SP - CPF nº. 004.989.388-24
- **Diretor Administrativo/Financeiro**
  Servidor: NILTON ANTUNES CASTILHO
  RG. nº. 47.536.674-8 - CPF nº. 398.046.008-89
- **Diretora de Benefícios**
  Servidora: CRISTIANE DE SOUZA LOURENCETTI PULETO
  RG. nº. 43.815.671-7 - CPF nº. 357.917.548-33

Art 2º) – Permanecem inalterados todos os demais artigos e outros de que tratam o Decreto 029/2021, não alterado por este Decreto.

Art 3º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Em 01 de Agosto de 2022

Vagner Alves de Lima
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação nos locais público de costume, Site e D.O. deste Município, na data supra.

Antonio Aparecido Dario
Chefe do Setor Administrativo